



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CONTRATO Nº 20220239

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua E nº 481 Cidade Nova, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr. GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS Secretário MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma BRIUTE COMERC. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.890.752/0001-75, estabelecida à TRAVESSA MAGNO DE ARAUJO, Nº 473A, TELEGRAFO, Belém-PA, CEP: 66113-055, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RONALDO LUONGO, residente na AV. Governador José Malcher, nº1343, apto 1200, Nazaré, Belém-PA, CEP: 66035-080, portador do CPF nº 758.613.308-59, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 8/2021-030PMP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** e demais normas aplicáveis ao caso, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
273864	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KIT CATETER VENOS O CENTRAL MONO LUMEN - CONFE - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KIT CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN - CONFECCIONADO EM POLIURETANO, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO, COM CLAMP E EXTENSÃO DE LINHA 22 GAX10CM, GUIA METÁLICA, 21X35CM, SERINGA DE 5ML, AGULHA INTRODUTORA 21GAX3,81CM, DILATADOR DE VASO DE SISTEMA DE SUTURA. EMBALAGEM ESTÉRIL.	UNIDADE	124,00	44,000	5.456,00
273865	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO COM CATÉTER MONO LÚMEN EM POLIURETANO - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO COM CATÉTER MONO LÚMEN EM POLIURETANO TIPO CERTON 3 FRENCH, 18 G, ELEVADA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A DOBRAS, ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CM, COMPRIMENTO 10 CM, AGULHA DE PUNÇÃO PARA TÉCNICA SELDINGE, DILATADOR, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, GUIA METÁLICO NÍQUEL E NITINOL 70 CM, DIÂMETRO 0,89 MM, RADIOPACO, DISPENSADOR COM PROTETOR, CABO DE ECG.	UNIDADE	124,00	279,990	34.718,76
273866	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO PARA CATETERIZAÇÃO VENOSA CENTRAL CO - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO PARA CATETERIZAÇÃO VENOSA CENTRAL COM DOIS LUMENS COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CATETER 7F EM POLIURETANO TIPO CERTON, LUMEN DISTAL G 16 E PROXIMAL G 16, IMPREGNADO DE AGENTE ATIVO BIGUANIDA PARA POLARIZAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA NA SUPERFÍCIE DO CATETER E QUE NÃO SEJA LIBERADO NA CORRENTE SANGÜÍNEA, COM ELEVADA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A DOBRAS, ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CM, COMPRIMENTO DE 20 CM, DILATADOR, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, COM VALVULA QUE DISPENSE O USO DE AGULHA, GUIA METÁLICO NÍQUEL E NITINOL, 70 CM, RADIOPACO E DISPENSADOR COM PROTETOR.	UNIDADE	124,00	350,000	43.400,00
273867	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO COM CATÉTER	UNIDADE	63,00	208,000	13.104,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TER TRIPLO LÚMEN EM POLIURET - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO COM CATÉTER TRIPLO LÚMEN EM POLIURETANO TIPO CERTON 7 FRENCH, 18 G, ELEVADA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A DOBRAS, ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CM, COMPRIMENTO 30 CM, AGULHA DE PUNÇÃO PARA TÉCNICA SELDINGE, DILATADOR, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, GUIA METÁLICO NÍQUEL E NITINOL 70 CM, DIÂMETRO 0,89 MM, RADIOPACO, DISPENSADOR COM PROTETOR, CABO DE ECG.				
273909	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO UNIDADE O INTRAVENOSO TAMANHO 14G CO - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 14G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	1.584,00	4,300	6.811,20
273910	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO UNIDADE O INTRAVENOSO TAMANHO 16G CO - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 16G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	2.563,00	13,800	35.369,40
273911	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO UNIDADE O INTRAVENOSO TAMANHO 18G CO - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 18G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	17.978,00	13,800	248.096,40
273912	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO UNIDADE O INTRAVENOSO TAMANHO 20G CO - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 20G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	63.702,00	18,900	1.203.967,80
273913	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO UNIDADE O INTRAVENOSO TAMANHO 22G CO - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 22G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	67.185,00	10,900	732.316,50
273914	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO UNIDADE O INTRAVENOSO TAMANHO 24G CO - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO	66.190,00	6,300	416.997,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.				
273915	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G NE - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G NEONATAL COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	4.975,00	9,750	48.506,25
273917	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27 (SCALP) - Marca.: POLYMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27 (SCALP).COM AGULHA ULTRAFINA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO	17.539,00	0,390	6.840,21
273920	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 14G - Marca.: BRAUN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 14G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	528,00	4,300	2.270,40
273921	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 16G - Marca.: BRAUN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 16G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	853,00	13,800	11.771,40
273922	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 18G - Marca.: BRAUN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 18G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	5.992,00	13,800	82.689,60
273923	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 20G - Marca.: BRAUN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 20G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	21.234,00	15,580	330.825,72
273924	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 22G - Marca.: BRAUN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 22G COM SISTEMA PASSIVO	22.395,00	10,900	244.105,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.

273925	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G - Marca.: BRAUN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	UNIDADE	22.063,00	9,750	215.114,25
273926	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G - Marca.: BRAUN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G NEONATAL COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOTO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	UNIDADE	1.658,00	6,300	10.445,40
273927	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO IN FUSÃO INTRAVENOSA Nº 27 (SCA - Marca.: POLYMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO IN FUSÃO INTRAVENOSA Nº 27 (SCALP).COM AGULHA ULTRAFINA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO	UNIDADE	5.845,00	0,390	2.279,55
274655	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTSENSÍVEL EST - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTSENSÍVEL ESTÉRIL- EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA) COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A Frascos DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO -TUBO CONECTOR DE VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO - INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEMPICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER (UNIVERSAL), COM TAMPA, E ADAPTÁVEL A QUALQUER MPISPOSITIVO DE INFUSÃO. .EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.COMPATIVEL COM A MARCA B.BRAUN	UNIDADE	1.277,00	36,750	46.929,75
274658	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL-EQUIPO - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL- EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA) COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A Frascos DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO -TUBO CONECTOR DE VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO - INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEMPICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER (UNIVERSAL), COM TAMPA, E ADAPTÁVEL A QUALQUER MPISPOSITIVO DE INFUSÃO. .EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.COMPATIVEL COM A MARCA B.BRAUN	UNIDADE	5.008,00	39,400	197.315,20
274659	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO EXCLUSIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇ - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO EXCLUSIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM TUBO EM PVC NA COR AZUL, PONTA ESCALONADA, SEM POSSIBILIDADE DE ACESSO VENOSO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E COM PONTA PERFURANTE COMPATIVEL COM AS BOLSAS DE MPIETAS EXISTE NO MERCADO E COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO B.BRAUN.	UNIDADE	1.493,00	29,350	43.819,55



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



274672	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA BO UNIDADE MBA DE INFUSÃO FOTOSENSIVEL - Marca.: BRAUN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSIVEL ESTÉRIL- EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTECTORA) COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO -TUBO CONECTOR DE VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO - INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEMPICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER (UNIVERSAL), COM TAMPA, E ADAPTÁVEL A QUALQUER MPISPOSITIVO DE INFUSÃO. .EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.COMPATIVEL COM A MARCA B.BRAUN	425,00	36,750	15.618,75
274675	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA BO UNIDADE MBA DE INFUSÃO ESTÉRIL-EQUI - Marca.: BRAUN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL- EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTECTORA) COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO -TUBO CONECTOR DE VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO - INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEMPICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER (UNIVERSAL), COM TAMPA, E ADAPTÁVEL A QUALQUER MPISPOSITIVO DE INFUSÃO. .EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.COMPATIVEL COM A MARCA B.BRAUN	1.669,00	39,400	65.758,60
274676	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO EXCLUSI UNIDADE VO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUT - Marca.: BRAUN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO EXCLUSIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM TUBO EM PVC NA COR AZUL, PONTA ESCALONADA, SEM POSSIBILIDADE DE ACESSO VENOSO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E COM PONTA PERFURANTE COMPATIVEL COM AS BOLSAS DE MPIETAS EXISTE NO MERCADO E COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO B.BRAUN.	497,00	29,350	14.586,95
275796	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ADESIVO FLEXÍVEL, UNIDADE ELÁSTICO E MACIO, EM FORMA D - Marca.: BRAVA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, EM FORMA DE ARCO, PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTECTOR SINALIZADO. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA.	149,00	17,450	2.600,05
275797	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ADESIVO FLEXÍVEL, UNIDADE ELÁSTICO E MACIO, PARA PROTE - Marca.: BRAVA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, PARA PROTEÇÃO DA PELE PERIESTOMA E ABSORÇÃO DE UMIDADE. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) E ANTIOXIDANTES. REVESTIDO POR FILME DE PAPEL NA FACE EXTERNA PARA FACILITAR A DEMARCAÇÃO E RECORTE. FORMATO 15 X 15 CM.	49,00	74,050	3.628,45
275798	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA DE HIDRO UNIDADE FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOS - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E IONS DE PRATA COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.TAMANHO 20 A 25 X 30 A 35 CM	324,00	548,890	177.840,36
275799	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA DE HIDRO UNIDADE FIBRA DECARBOXIMETILCELULOS - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E IONS DE PRATA COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, COM NO MÍNIMO 3 X 44 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM FITA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	241,00	140,500	33.860,50
275800	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA DE HIDRO UNIDADE FIBRA. DE CARBOXIMETILCELULO - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E IONS DE PRATA COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E	324,00	126,350	40.937,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



MANTÉM A UNIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO 10 A 12 X10 A 12 CM.

275801	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TR - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, REVESTIDA DE CAMADA PERFURADA DE SILICONE E BORDAS AUTO-ADESIVA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE. MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO + CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, COM PADRÃO DE DESIGN DE ESTÉTICA SUAVE QUE AJUDA A MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 7,5x7,5 CM.	UNIDADE	357,00	105,650	37.717,05
275802	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, REVESTIDA DE CAMADA PERFURADA DE SILICONE E BORDAS AUTO-ADESIVA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE. MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO + CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, COM PADRÃO DE DESIGN DE ESTÉTICA SUAVE QUE AJUDA A MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 15x15 CM.	UNIDADE	257,00	331,250	85.131,25
275803	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO .. - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, REVESTIDA DE CAMADA PERFURADA DE SILICONE E BORDAS AUTO-ADESIVA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE. MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO + CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, COM PADRÃO DE DESIGN DE ESTÉTICA SUAVE QUE AJUDA A MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 17,5x17,5 CM	UNIDADE	357,00	431,420	154.016,94
275804	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS, E QUE SEJA RICA EM ÁCIDO GULURÔNICO (80 A 90%) E MAIS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (10 A 20%), DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE SEJA CAPAZ DE PROPORCIONAR ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO DE 8 A 10 CM X 8 A 10 CM.	UNIDADE	332,00	87,050	28.900,60
275805	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS, E QUE SEJA RICA EM ÁCIDO GULURÔNICO (80 A 90%) E MAIS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (10 A 20%), DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE SEJA CAPAZ DE PROPORCIONAR ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO DE 13 A 15 CM X 13 A 15 CM.	UNIDADE	332,00	116,710	38.747,72
275808	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA. DE HIDR OFIBRA DE CARBOXIMETILCELULO - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, COM NO MÍNIMO 3 X 44 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UNIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM FITA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	UNIDADE	290,00	75,690	21.950,10
275810	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CREME BARREIRA PRO TETORA DE PELE, COMPOSTO POR - Marca.: COMFELL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CREME BARREIRA	UNIDADE	1.687,00	115,310	194.527,97



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	PROTETORA DE PELE, COMPOSTO POR PARAFINA LÍQUIDA, CITRATO DE MAGNÉSIO, GLICEROL, POLIMETILSILOXANO, PARA-HIDROXIBENZOATO DE METILA, PARA-HIDROXIBENZOATO DE PROPILA E ÁGUA PURIFICADA. RESTAURA O PH DA PELE. TUBO COM 60 ML NO MÍNIMO.			
275813	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOSTA UNIDADE DE ESPUMA DE POLIURETANO. - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, MACIA, ESTÉRIL DE POLIURETANO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VERTICAL, SISTEMA TRANCA FLUIDO, PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, CONTEM PRATA IÔNICA COMO COMPONENTE ATIVO COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA. NÃO ADESIVO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA QUE MANTÉM O AMBIENTE ÚMIDO, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICROORGANISMOS. BORDAS BISELADAS. TAMANHO 18 x 18CM.	386,00	321,250	124.002,50
275815	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GEL ESTÉRIL PARA D FRASCO DESCONTAMINAÇÃO DO LEITO DA L - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GEL ESTÉRIL PARA DESCONTAMINAÇÃO DO LEITO DA LESÃO, COMPOSTA DE: 0,1% DE POLIHEXANIDA 0,1% DE BETAÍNA E AGUA PURIFICADA COM 30 ML	311,00	234,710	72.994,81
275818	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO AUTO-ADES IVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR C - Marca.: COMFELL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS. TAMANHO 12 A 15 X 12 A 15 CM	208,00	159,750	33.228,00
275819	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO AUTO-ADES IVO, ESTÉRIL, COMPOSTO - Marca.: COMFELL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIV, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS, COM GRADE DEMARCADORA COM INDICATIVO DE TROCA, BORDAS CHANFRADAS E SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM CONTATO DIRETO. TAMANHO 5 A 6 X 7 A 8 CM EM FORMATO BORBOLETA.	208,00	68,670	14.283,36
275821	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO AUTO-ADES IVO, ESTÉRIL, COMPOSTO.. - Marca.: COMFELL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS. COM GRADE DEMARCADORA COM INDICATIVO DE TROCA, BORDAS CHANFRADAS E SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM CONTATO DIRETO. TAMANHO 18 A 20 X 18 A 20 EM FORMATO SACRAL.	439,00	215,790	94.731,81
275822	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA A BSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESP - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4,0 A 5,0 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CM ² , IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM IBUPROFENO, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,5MG / CM ² NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNIDÁRIA. TAMANHO 8 A 10 X 18 A 20 CM.	406,00	266,650	108.259,90
275823	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA A BSORÇÃO COMPOSTO POR UMA - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO DE 2 A 3MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM ² NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ADESIVAS DE HIDROCOLÓIDE E QUE NÃO NECESSITE DE COBERTURA SECUNIDÁRIA OU FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO 10 A 13 X 10 A 13 CM.	406,00	192,390	78.110,34
275826	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA A BSORÇÃO COMPOSTO POR UMA... - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO DE 2 A 3MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE	406,00	323,210	131.223,26



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM ³ NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ADESIVAS DE HIDROCOLÓIDE E QUE NÃO NECESSITE DE COBERTURA SECUNDÁRIA OU FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO 18 A 20 X 18 A 20 CM.			
275828	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA A UNIDADE BSORÇÃO COMPOSTO POR UMA.. - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA, DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4 A 5 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CM ³ , IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM ³ NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNDÁRIA. TAMANHO DE 8 A 10 X 8 A 10 CM.	324,00	149,190	48.337,56
275829	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA A UNIDADE BSORÇÃO COMPOSTO POR UMA E - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA, DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4 A 5 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CM ³ , IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM ³ NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNDÁRIA. TAMANHO DE 13 A 15 X 13 A 15 CM.	406,00	305,930	124.207,58
275830	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO HIDROCOLO UNIDADE IDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, C - Marca.: COMFELL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO HIDROCOLÓIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, DISCO DE ESPUMA REMOVÍVEIS NA PARTE POSTERIOR E ADESIVO MICROPOROSO PARA FIXAÇÃO, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ULCERAS POR PRESSÃO. TAMANHO DE 5 A 7 CM.	307,00	95,080	29.189,56
275831	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO COMPOSTO UNIDADE DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFU - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE ANTIBACTERIANO TAM. 15X15CM. COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE NA SUPERFÍCIE DE CONTATO, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL COM IONS DE PRATA DE LIBERAÇÃO SUSTENDADA, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL. SISTEMA TRANCAFLUIDO E MAIS CAMADAS DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA. IMPERMEÁVEL A ÁGUA, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICROORGANISMOS. TAMANHO: 15 X 15CM.	307,00	193,290	59.340,03
275832	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO COMPOSTO UNIDADE DE CAMADA AUTO ADESIVA... - Marca.: BIATAIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE TAM. 14X19,5CM. COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE NA SUPERFÍCIE DE CONTATO,MULTIFORMATO, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, MACIA, ESTERIO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCAFLUIDO E MAIS UMA CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL A ÁGUA, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICROORGANISMOS. TAMANHO 14X19,5CM.	332,00	91,910	30.514,12
275833	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GEL ESTÉRIL, COMPO UNIDADE STO DE CARBOXIMETILCELULOSE - Marca.: PURILON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GEL ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA. SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, SANFONADA, COM APLICADOR DE BICO LONGO COM CERCA DE 8 A 10 GRAMAS.	261,00	73,240	19.115,64
275834	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GEL ESTÉRIL, COMPO UNIDADE STO DE CARBOXIMETILCELULOSE. - Marca.: PURILON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GEL ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E	253,00	101,650	25.717,45



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	ÁGUA PURIFICADA. SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, SANFONADA, COM APLICADOR DE BICO LONGO COM CERCA DE 20 A 25 GRAMAS.			
275835	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SOLUÇÃO PARA FERID FRASCO AS, PRONTA PARA USO, COMPOST - Marca.: BRAUN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SOLUÇÃO PARA FERIDAS, PRONTA PARA USO, COMPOSTA DE POLIHEXANIDA E BETAÍNA. PRODUZIDO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, LIVRE DE ENDOTOXINAS. FRS COM 300 A 400 ML	844,00	258,840	218.460,96
275836	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:MASSA SELANTE ENTR UNIDADE E A PELE E A BASE ADESIVA, P - Marca.: BRAVA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:MASSA SELANTE ENTRE A PELE E A BASE ADESIVA, PARA NIVELAR CICATRIZES, DOBRAS CUTÂNEAS E RUGAS AO REDOR DO ESTOMA OU FÍSTULA, CONTENDO ESTIRENO-ETILENO-BUTILENO, ÓXIDO DE ZINCO, PECTINA, GOMA GUAR E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. SEM ALCOOL. ACONDICIONADA EM TIRAS INDIVIDUAIS, EM FORMA DE BLISTER. COM 5 A 6 GRAMAS	506,00	31,070	15.721,42
275837	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BOLSA PARA COLO/IL UNIDADE EOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, D - Marca.: SENSURA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL 10-76MM, COMPOSTA POR UMA PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOR, FORMADO POR DICLORETO DE POLIVINILA (PVDC), ETIL VINIL ACETATO (EVA) E POLIETILENO CELULÓSICO. FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER NÃO TECIDO. PLACA COMPOSTA DE UMA ESTRUTURA FLEXÍVEL DE RESINA DE HIDROCARBONETOS (NÃO TÓXICA), COM UMA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE PECTINA, GELATINA CERTIFICADA (SUINA) E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE TOTALMENTE HIPOALERGÊNICO.	6.750,00	54,270	366.322,50
275846	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ADESIVO FLEXÍ UNIDADE VEL, ELÁSTICO E MACIO, EM FO - Marca.: BRAVA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, EM FORMA DE ARCO, PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE EOSTOMIA E AUMENTO DA SENSACÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA.	49,00	17,450	855,05
275848	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ADESIVO FLEXÍ UNIDADE VEL, ELÁSTICO E MACIO, PARA - Marca.: BRAVA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, PARA PROTEÇÃO DA PELE PERIESTOMA E ABSORÇÃO DE UMIDADE. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) E ANTIOXIDANTES. REVESTIDO POR FILME DE PAPEL NA FACE EXTERNA PARA FACILITAR A DEMARCAÇÃO E RECORTE. FORMATO 15 X 15 CM.	16,00	74,050	1.184,80
275850	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA DE UNIDADE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCE - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E IONS DE PRATA COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.TAMANHO 20 A 25 X 30 A 35 CM	107,00	548,890	58.731,23
275853	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA DE UNIDADE HIDROFIBRA. DE CARBOXIMETILC - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E IONS DE PRATA COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, COM NO MÍNIMO 3 X 44 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM FITA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	80,00	140,500	11.240,00
275855	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA.DE UNIDADE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCE - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E IONS DE PRATA COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.TAMANHO 10 A 12 X10 A 12 CM.	107,00	126,350	13.519,45
275858	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA COM UNIDADE	118,00	105,650	12.466,70



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	POSTA DE ESPUMA DE POLIURETA - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, REVESTIDA DE CAMADA PERFURADA DE SILICONE E BORDAS AUTO-ADESIVA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE. MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO + CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, COM PADRÃO DE DESIGN DE ESTÉTICA SUAVE QUE AJUDA A MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICROORGANISMOS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 7,5x7,5 CM.			
275859	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA COM UNIDADE POSTA DE ESPUMA DE. POLIURET - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, REVESTIDA DE CAMADA PERFURADA DE SILICONE E BORDAS AUTO-ADESIVA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE. MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO + CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, COM PADRÃO DE DESIGN DE ESTÉTICA SUAVE QUE AJUDA A MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICROORGANISMOS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 15x15 CM.	85,00	331,250	28.156,25
275861	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA COM UNIDADE POSTA DE ESPUMA DE POLIURE.. - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, REVESTIDA DE CAMADA PERFURADA DE SILICONE E BORDAS AUTO-ADESIVA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE. MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO + CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, COM PADRÃO DE DESIGN DE ESTÉTICA SUAVE QUE AJUDA A MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICROORGANISMOS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 17,5x17,5 CM	118,00	431,420	50.907,56
275862	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA PRI UNIDADE MÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSOR - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS, E QUE SEJA RICA EM ÁCIDO GULURÔNICO (80 A 90%) E MAIS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (10 A 20%), DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE SEJA CAPAZ DE PROPORCIONAR ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO DE 8 A 10 CM X 8 A 10 CM.	110,00	87,050	9.575,50
275864	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA PRI UNIDADE MÁRIA EM PLACA DE ALTA ABS.. - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS, E QUE SEJA RICA EM ÁCIDO GULURÔNICO (80 A 90%) E MAIS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (10 A 20%), DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE SEJA CAPAZ DE PROPORCIONAR ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO DE 13 A 15 CM X 13 A 15 CM.	110,00	116,710	12.838,10
275865	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA DE UNIDADE HIDROFIBRA DECARBOXIMETILCE - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, COM NO MÍNIMO 3 X 44 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM FITA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	97,00	75,690	7.341,93
275867	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CREME BARREIR UNIDADE A PROTETORA DE PELE, COMPOST - Marca.: COMFELL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CREME BARREIRA PROTETORA DE PELE, COMPOSTO POR PARAFINA LÍQUIDA, CITRATO DE MAGNÉSIO, GLICEROL, POLIMETILSILOXANO, PARA-HIDROXIBENZOATO DE METILA, PARA-HIDROXIBENZOATO DE PROPILA E ÁGUA PURIFICADA. RESTAURA O PH DA PELE. TUBO COM 60 ML NO MÍNIMO.	562,00	115,310	64.804,22



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



275868	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA. CO UNIDADE MPOSTA DE ESPUMA DE POLIURET - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, MACIA, ESTÉRIL DE POLIURETANO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VERTICAL, SISTEMA TRANCA FLUIDO, PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, CONTÉM PRATA IÔNICA COMO COMPONENTE ATIVO COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA. NÃO ADESIVO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA QUE MANTÉM O AMBIENTE ÚMIDO, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICROORGANISMOS. BORDAS BISELADAS. TAMANHO 18 x 18CM.	128,00	321,250	41.120,00
275869	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:GEL ESTÉRIL P UNIDADE ARA DESCONTAMINAÇÃO DO LEITO - Marca.: PRONTOSAN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:GEL ESTÉRIL PARA DESCONTAMINAÇÃO DO LEITO DA LESÃO, COMPOSTA DE: 0,1% DE POLIHEXANIDA 0,1% DE BETAÍNA E AGUA PURIFICADA COM 30 ML	103,00	234,710	24.175,13
275870	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO AUTO UNIDADE -ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO - Marca.: COMFELL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS. TAMANHO 12 A 15 X 12 A 15 CM	69,00	159,750	11.022,75
275872	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO AUTO UNIDADE -ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO. - Marca.: COMFELL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIV, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS, COM GRADE DEMARCADORA COM INDICATIVO DE TROCA, BORDAS CHANFRADAS E SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM CONTATO DIRETO. TAMANHO 5 A 6 X 7 A 8 CM EM FORMATO BORBOLETA.	69,00	68,670	4.738,23
275873	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO AUTO UNIDADE -ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO* - Marca.: COMFELL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS. COM GRADE DEMARCADORA COM INDICATIVO DE TROCA, BORDAS CHANFRADAS E SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM CONTATO DIRETO. TAMANHO 18 A 20 X 18 A 20 EM FORMATO SACRAL.	146,00	215,790	31.505,34
275874	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE A UNIDADE LTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UM - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4,0 A 5,0 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CM ² , IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM IBUPROFENO, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,5MG / CM ² NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNDÁRIA. TAMANHO 8 A 10 X 18 A 20 CM.	135,00	266,650	35.997,75
275876	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE A UNIDADE LTA ABSORÇÃO. COMPOSTO POR U - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO DE 2 A 3MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM ² NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ADESIVAS DE HIDROCOLÓIDE E QUE NÃO NECESSITE DE COBERTURA SECUNDÁRIA OU FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO 10 A 13 X 10 A 13 CM.	135,00	192,390	25.972,65
275878	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE A UNIDADE LTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO DE 2 A 3MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM ² NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A	135,00	323,210	43.633,35



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ADESIVAS DE HIDROCOLÓIDE E QUE NÃO NECESSITE DE COBERTURA SECUNDÁRIA OU FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO 18 A 20 X 18 A 20 CM.			
275880	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE A UNIDADE LTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR. - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA, DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4 A 5 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CM ² , IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM ² NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNDÁRIA. TAMANHO DE 8 A 10 X 8 A 10 CM.	107,00	149,190	15.963,33
275881	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE A UNIDADE LTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR.. - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA, DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4 A 5 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CM ² , IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CM ² NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNDÁRIA. TAMANHO DE 13 A 15 X 13 A 15 CM.	135,00	305,930	41.300,55
275882	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO HIDR UNIDADE OCOLOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉR - Marca.: COMFELL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, DISCO DE ESPUMA REMOVÍVEIS NA PARTE POSTERIOR E ADESIVO MICROPOROSO PARA FIXAÇÃO, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ULCERAS POR PRESSÃO. TAMANHO DE 5 A 7 CM.	102,00	95,080	9.698,16
275883	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO COMP UNIDADE OSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE ANTIBACTERIANO TAM. 15X15CM. COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE NA SUPERFÍCIE DE CONTATO, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL COM ÍONS DE PRATA DE LIBERAÇÃO SUSTENDADA, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL. SISTEMA TRANCAFLUIDO E MAIS CAMADAS DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA. IMPERMEÁVEL A ÁGUA, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. TAMANHO: 15 X 15CM.	102,00	193,290	19.715,58
275885	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO COMP UNIDADE OSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA. - Marca.: BIATAIN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE TAM. 14X19,5CM. COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE NA SUPERFÍCIE DE CONTATO,MULTIFORMATO, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, MACIA, ESTERIO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCAFLUIDO E MAIS UMA CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL A ÁGUA, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. TAMANHO 14X19,5CM.	110,00	91,910	10.110,10
275886	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:GEL ESTÉRIL, UNIDADE COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELU - Marca.: PURILON COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:GEL ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA. SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, SANFONADA, COM APLICADOR DE BICO LONGO COM CERCA DE 8 A 10 GRAMAS.	87,00	73,240	6.371,88
275887	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:GEL ESTÉRIL,C UNIDADE OMPOSTO DE CARBOXIMETILCELU - Marca.: PURILON COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:GEL ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA. SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, SANFONADA, COM APLICADOR DE BICO LONGO COM CERCA DE 20 A 25 GRAMAS.	84,00	101,650	8.538,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



275888	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SOLUÇÃO PARA UNIDADE FERIDAS, PRONTA PARA USO, CO - Marca.: PRONTOSAN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SOLUÇÃO PARA FERIDAS, PRONTA PARA USO, COMPOSTA DE POLIHEXANIDA E BETAÍNA. PRODUZIDO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, LIVRE DE ENDOTOXINAS. FRS COM 300 A 400 ML	281,00	258,840	72.734,04
275889	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:MASSA SELANTE UNIDADE ENTRE A PELE E A BASE ADESI - Marca.: BRAVA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:MASSA SELANTE ENTRE A PELE E A BASE ADESIVA, PARA NIVELAR CICATRIZES, DOBRAS CUTÂNEAS E RUGAS AO REDOR DO ESTOMA OU FÍSTULA, CONTENDO ESTIRENO-ETILENO-BUTILENO, ÓXIDO DE ZINCO, PECTINA, GOMA GUAR E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. SEM ÁLCOOL. ACONDICIONADA EM TIRAS INDIVIDUAIS, EM FORMA DE BLISTER. COM 5 A 6 GRAMAS	169,00	31,070	5.250,83
275891	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BOLSA PARA CO UNIDADE LO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OP - Marca.: SENSURA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL 10-76MM, COMPOSTA POR UMA PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOR, FORMADO POR DICLORETO DE POLIVINILA (PVDC), ETIL VINIL ACETATO (EVA) E POLIETILENO CELULÓSICO. FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER NÃO TECIDO. PLACA COMPOSTA DE UMA ESTRUTURA FLEXÍVEL DE RESINA DE HIDROCARBONETOS (NÃO TÓXICA), COM UMA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE PECTINA, GELATINA CERTIFICADA (SUINA) E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE TOTALMENTE HIPOALERGÊNICO.	2.250,00	54,270	122.107,50

VALOR GLOBAL R\$ 7.294.309,89

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E REAJUSTE

1. O valor deste contrato é de R\$ 7.294.309,89 (sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos).
2. Em caso de prorrogação do prazo de execução do fornecimento, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido o reajustamento de preços, com base na variação efetiva do período, aplicando-se o índice IGPM, com data base referente à apresentação da proposta de preços.
3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, devidamente justificado e concordado entre as partes, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 8/2021-030PMP, realizado com fundamento na Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

1. O prazo de vigência do contrato será de até 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no § 1º, art. 57, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA- DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

1. O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

2. Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

3. Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

4. Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

5. Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

6. O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

7. Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

8. Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

9. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

10. Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



11. Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente;
12. Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.
13. Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.
14. O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.
15. A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência deste contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.
16. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.
17. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
18. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

1. São obrigações da Contratante:

- 1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

1.7. Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

1.8. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

1.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

1.10. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

1.11. Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazos estabelecidos.

CLÁUSULA NOVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do CONTRATANTE;

1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá à CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Administração do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

2. Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a execução dos serviços caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ou ao servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1701.103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas – HGP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 4.385.981,23, Exercício 2022 Atividade 1701.103024039.2.164 Manut. da Unidade de Pronto Atendimento UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 681.610,92, Exercício 2022 Atividade 1701.103014037.2.342 Manutenção



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 1.385.944,96, Exercício 2022 Atividade 1701.103024039.2.165 Manutenção da Policlínica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 840.772,78.

1.1 As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

2. No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS.

4. O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

5. As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pela contratada e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

6. A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas e aprovadas.

7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Contrato.

10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



11. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times V$$

Onde:

EM = Encargos moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 3 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e deste Contrato.

14. A CONTRATADA autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pela CONTRATADA, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acórdão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados da CONTRATADA, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

15. Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 1.2 e 1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste CONTRATO;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;

2.7 - não celebrar este contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições 2.1 e 2.2 desta cláusula, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - Constituem, ainda, motivo para rescisão deste contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

3.1 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

3.2 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

3.3 - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

4.1 - pagamentos devidos pela execução deste contrato até a data da rescisão;

5. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



5.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 8/2021-030PMP, cuja realização decorre da autorização do Sr. GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUAPEBAS- PA, em 18 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

BRIUTE COMERC. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 00.890.752/0001-75
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____